



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Termo de Referência

Órgão/entidade	Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Unidade solicitante	Obras e Infraestrutura
Data realização	31/01/2022
Horário da sessão	16:00 horas

1 - Objeto

Registro de preço para contratação de empresa para serviço de limpeza, capina, roçagem e etc

2 - Justificativa

O registro de preço para contratação de empresa para serviço de limpeza, capina e roçagem, é a maneira mais indicada para realização dos serviços descritos, uma vez que estes serviços são sazonais, onde em determinada época do ano a demanda é maior, além disso, os serviços são prestados em diversas secretarias ora na Secretaria de Obras, ora na Secretaria de Educação, ora na Secretaria de Saúde. Além disso, nesta época do ano o serviço de capina é necessário para combater a proliferação de doenças do período. A administração municipal não possui o quantitativo de pessoas necessárias para realizar estes serviços, assim, quando surge a necessidade deve - se contratar, ressalta - se ainda que normalmente os serviços contratados são executados em três ou quatro dias, tornando difícil a contratação de pessoal para executar tais tarefas, assim, a maneira mais adequada para se contratar o serviço é o registro de preço

3 - Especificações

ITEM	QUANT.	UNID.	Especificações
01	150	Diárias	Contratação de serviços de capina e roçada manual, aplicação de herbicida, limpeza e remoção do resíduo proveniente dos serviços e demais resíduos de vegetação, nos terrenos, vias públicas, estradas, repartições e outras áreas de uso do Município. Diária contendo de 1 a 10 funcionários de acordo com a demanda de serviço, sendo que a empresa será totalmente responsável pela alimentação dos funcionários, combustível, manutenção dos equipamentos por conta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

			contratada, ficando sob a responsabilidade da prefeitura apenas a fiscalização do serviço prestado
02	150	Darias	Contratação de serviços de capina e roçada mecânica, aplicação de herbicida, limpeza e remoção do resíduo proveniente dos serviços e demais resíduos de vegetação, nos terrenos, vias públicas, estradas, repartições e outras áreas de uso do Município. Diária contendo de 1 a 10 funcionários de acordo com a demanda de serviço, sendo que a empresa será totalmente responsável pela alimentação dos funcionários, combustível, manutenção dos equipamentos por conta da contratada, ficando sob a responsabilidade da prefeitura apenas a fiscalização do serviço prestado
03	10.000	metros linear	Pintura de Meio -fio contendo de 1 a 10 funcionários de acordo com a demanda de serviço, sendo que a empresa será totalmente responsável pela alimentação dos funcionários

Os serviços deverão ser prestados dentro do espaço territorial do Município, sendo que a proponente vencedora deverá disponibilizar pessoal para realização dos mesmos, bem como ferramentas, devendo a mesma iniciar os serviços a partir de uma única unidade, sendo que o mesmo será prestado de forma fracionada no período de um ano

4 - Forma de entrega ou regime de execução (prazos e condições

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade que surge durante o ano, dentro do perímetro urbano do Município

5 - Obrigações do contratado

A contratada deverá prestar o serviços em até cinco dias após a emissão da respectiva ordem de fornecimento;

A contratada deverá prestar os serviços a partir de uma única unidade do serviço desejado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

A contratada deverá apresentar sempre que necessário a sede da Prefeitura para resolução de eventualidades quanto a qualidade do serviço;

A contratada deverá manter as condições habilitatórias durante a validade do processo de registro de preço;

A contratada deverá prestar o serviço dentro do perímetro urbano do Município

A contratada deverá obedecer as leis e as normas vigentes que dizem respeito a padrões ambientais e trabalhistas;

A contratada deverá responsabilizar pelo comportamento de seus funcionários;

Substituir os serviços caso os mesmos não tenham sido prestado de forma satisfatória;

A contratada deverá utilizar suas ferramentas para executar os referidos serviços.

A execução dos serviços contratados deverá respeitar todas as NORMAS REGULAMENTADORAS de proteção à segurança, saúde, higiene e medicina do trabalho, assim definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, cabendo ao Município exercer a oportuna fiscalização, em qualquer momento ou fase, da contratação.

A contratada fica plenamente ciente dessa obrigação legal e regulamentar, não se eximindo de responder perante os órgãos de fiscalização por eventuais infrações.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade da empresa contratada, que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer em função da realização desses serviços.

Para a execução do serviço de capina e roçagem mecânica de logradouros e áreas específicas do município é de responsabilidade da empresa contratada, que deverá analisar e disponibilizar o número de funcionários e ferramentas que julgar necessário para o cumprimento dos serviços no prazo determinado pelo Município.

O serviço de capina e roçagem mecânica deverá ser executado no período diurno, de segunda a sábado, de acordo com solicitação feita pela Prefeitura de Espera Feliz.

A empresa contratada deverá fornecer aos funcionários treinamento adequado e submetê-los a exames médicos admissionais e periódicos, assim como ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), de acordo com o estabelecido nas Portarias do Ministério do Trabalho.

6 - Obrigações do contratante

Realizar o pagamento mensalmente;

Realizar a fiscalização prévia do contrato;

Nomear comissão para o recebimento do serviço

7 - Valor total da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

O valor total da licitação será de R\$ 72.666,67 (Setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)